

# GUIA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA UEMS

2 0 2 2



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul

 **UEMS**  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Laércio Alves de Carvalho**

Reitor

**Celi Corrêa Neres**

Vice- Reitora

**Maria José de Jesus Alves Cordeiro**

Pró-Reitora de Ensino

**Aguinaldo Lenine Alves**

Pró- Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

**Erika Kaneta Ferri**

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

**Luciana Ferreira da Silva**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação

**Robsom Marques Amorim**

Pró- Reitor de Administração e Planejamento

**Membros do Comitê Geral de Gerenciamento:**

Aguinaldo Lenine Alves - PRODHS - Presidente

Rosa Maria Farias Asmus - PRODHS - DDP - Membro

Diana Figueiredo de Santana Aquino - PRODHS - SQVST - Membro

Carolina Amorim Coutinho - PROAP - Membro

Heloiza Cristina Holgado - PROPPPI - Membro

Rosilda Mantovani da Silva - PROE - Membro

Deoclécio Vieira Machado - PROEC - Membro

Alencar Ferri - DINFRA - Membro.

**Colaboradores:**

Celi Corrêa Neres - Reitoria

Cristiane Domingos - PRODHS- Setor de Atendimento Psicossocial

Danielly Miranda Barbosa - PRODHS - Setor de Atendimento Psicossocial

Marcelo Ferreira de Souza (Gerente da Unidade de Dourados) - Membro do Comitê de Biossegurança Local

Natali Portela - PROEC - Divisão de Atendimento Estudantil

Míriam Montenegro de Rosa - PROEC - Divisão de Atendimento Estudantil

Wilson Brum Trindade Junior - PROEC - Divisão de Atendimento Estudantil

José Alexandre de Souza Franco - PROEC - Divisão de Cultura, Esporte e Lazer

Érika Kaneta Ferri - PROEC

Marcia Regina Martins Alvarenga - PROEC

Edimilson de Souza - PROE

Lais Fernanda de Azevedo Silva - PROE

Mirella Ferreira da Cunha Santos - PROE

Leandro Picoli Nucci - PROE

Susylene Dias Araújo - PROE

Luisa Melville Paiva - PROE

Fernando Machado de Souza - PROE

Maria José de Jesus Alves Cordeiro - PROE

**Apoio técnico:**

**Rubens Urue**

Assessor de Comunicação Social

**Felipe Queiroz**

Projeto gráfico

**Islene França de Assunção**

Revisão geral - Editora UEMS

# TERMOS E DEFINIÇÕES

## **Acolhimento**

A partir da diretriz da Política Nacional de Humanização do SUS (BRASIL, 2009), adaptamos o conceito de acolhimento à nossa realidade institucional de retorno às atividades presenciais na pandemia de covid-19. Assim, entendemos o termo “acolhimento”, utilizado neste guia, como uma postura ética e inclusiva, como ação de aproximação e compartilhamento de saberes entre a comunidade acadêmica, com vistas a construir redes de conversação e de apoio.

## **Busca ativa**

Considera-se a atividade realizada pelo Comitê Local de Biossegurança (CLB) na busca de pessoas da comunidade universitária que entraram em contato com infectados pelo coronavírus.

## **Comunidade universitária**

Considera-se comunidade universitária todos os agentes envolvidos no processo de funcionamento da instituição: gerentes, docentes, discentes, profissionais técnicos de ensino superior, prestadores de serviços, colaboradores e fornecedores de materiais e insumos.

## **Encaminhamento**

Orientar pessoas da comunidade universitária sobre os diversos serviços de saúde pública disponíveis na rede local do Sistema Único de Saúde (SUS) quando for identificada a necessidade de serviços especializados em saúde e setores internos da universidade.

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1 INTRODUÇÃO.....	5
2 OBJETIVOS.....	8
2.1 Objetivo geral.....	8
2.2 Objetivos específicos.....	8
3 PRINCÍPIOS GERAIS DESTA GUIA.....	8
DIMENSÕES CONSIDERADAS PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.....	10
4.1 Dimensão 1: Biossegurança.....	10
4.1.1 Etapas do protocolo de retomada de atividades presenciais: disposições gerais.....	10
4.2 Dimensão 2: Estratégias de acolhimento e apoio à comunidade universitária.....	14
4.2.1 Apoio interno aos estudantes.....	14
4.2.1.1 Acolhimento DAE/PROEC.....	14
4.2.1.2 Acolhimento nas unidades.....	14
4.2.1.3 Acolhimento da Divisão de Cultura, Esporte e Lazer (DCEL).....	15
4.2.2 Apoio interno aos servidores.....	15
4.2.2.1 Acolhimento DDP/PRODHS.....	15
4.2.3 Apoios externos a toda a comunidade acadêmica.....	16
4.3 Dimensão 3: Acadêmico-pedagógica.....	16
4.3.1 Avaliação da aprendizagem e estratégias de acompanhamento.....	17
4.3.2 Proposta aos colegiados de curso de graduação e de pós-graduação.....	18
4.3.2.1 Disciplinas teóricas e teórico-práticas.....	18
4.3.2.2 Disciplinas que preveem exercícios domiciliares.....	19
4.3.2.3 Disciplinas práticas da graduação, estágio supervisionado e extensão.....	19
4.3.2.4 Proposta de flexibilização de normas para graduação e pós-graduação.....	19
4.3.2.5 Proposta de aulas práticas em componentes curriculares com carga horária teórico-prática.....	20
4.3.2.6 Proposta de componentes com carga horária na extensão.....	20
4.3.2.7 Proposta de bancas de qualificação e defesas finais, incluindo TCCs.....	20
4.3.3 Proposta para atividades de pesquisa e iniciação científica.....	21
4.3.4 Proposta de formaturas e eventos.....	21
4.3.5 Utilização do espaço físico da Unidade Universitária pelos acadêmicos e atividades externas.....	22
4.3.6 Comunicação e informação.....	22
REFERÊNCIAS.....	23
ANEXO A – AÇÕES VOLTADAS AO CORPO DISCENTE.....	27
ANEXO B – ORIENTAÇÕES QUANTO AO COMPORTAMENTO INDIVIDUAL PARA O CORPO DISCENTE NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO.....	28
ANEXO C – ACOLHIMENTO AOS SERVIDORES.....	29
ANEXO D – LISTA DE CAPS EM CIDADES COM UU DA UEMS.....	31

## APRESENTAÇÃO

A presença da pandemia que afetou o Brasil e o mundo pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), nos anos de 2020 e 2021, modificou as estratégias de ensino-aprendizagem nas escolas e universidades. Com a indicação da manutenção do contágio também no ano de 2022, são necessárias medidas e procedimentos sanitários e de biossegurança para evitar a infecção das pessoas pela doença causada pelo coronavírus, a covid-19 (OPAS, 2021; OPAS, 2022).

Inserida neste contexto de calamidade sanitária que vive o país, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) propõe este documento, denominado Guia de Retomada Gradual de Atividades Presenciais na UEMS, como orientador para que as ações de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no ambiente universitário sigam normas de biossegurança.

No dia 13 de março de 2020, a Reitoria instituiu a Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde (CAUES), que discutiu medidas necessárias durante a pandemia da covid-19 e instituiu normas e protocolos de biossegurança, que foram utilizados nos anos de 2020 e 2021, dentro dos espaços universitários. Contudo, faz-se necessário, neste momento de retorno às atividades presenciais dentro dos espaços da UEMS, novas normativas, protocolos, regras a serem seguidas e o redirecionamento do novo modelo de convivência na universidade.

É oportuno destacar que a confecção deste material só foi possível graças ao avanço da vacinação contra a covid-19, liderada por servidores públicos à frente do Sistema Único de Saúde (SUS) que imunizou e continua imunizando a população brasileira. O documento orienta toda a comunidade universitária neste momento de preparo da estrutura institucional e de retomada das atividades presenciais durante a pandemia de covid-19. Trata-se de um trabalho que procura ordenar e resumir em tópicos simples o que precisa ser feito, devendo ser atentamente consultado todos os dias, em tempos de crise e muita informação, em cada fase de avanço.

A photograph of two students in a library. A Black male student in the foreground is wearing a light blue face mask and a plaid shirt over a grey t-shirt. He is looking down at a stack of books he is holding. A white female student is standing next to him, wearing a yellow face mask and a green button-down shirt. She is looking at an open book she is holding. The background shows bookshelves filled with books.

# INTRO DUÇÃO

A photograph of a student with long blonde hair, wearing a green long-sleeved shirt and a light-colored backpack, standing in a library. The student is seen from the side, looking towards a white bookshelf filled with books. The background is slightly blurred, emphasizing the student and the bookshelf.

A pandemia provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) afetou a rotina e a vida de milhões de pessoas no mundo. Essa situação exigiu a mobilização de esforços para a reorganização da vida, o que provocou mudanças no modo de agir no âmbito das relações pessoais, de trabalho, impactando diretamente na organização da oferta das atividades de cunho educacional, que demandaram adaptação à nova realidade imposta, incorporando no dia a dia uma série de procedimentos sanitários, tecnológicos e estratégias necessárias para a proteção da vida.

Diante desse cenário, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) vem adotando diversas medidas na tentativa de conter a propagação do vírus, adaptando sua rotina e suas atividades de gestão universitária, além das de ensino, pesquisa e extensão, no formato remoto, subsidiado por ferramentas de tecnologia da informação e comunicação. Apenas algumas atividades, consideradas essenciais, ligadas aos cursos da área da saúde, engenharias e agrárias, serviços de limpeza e segurança, foram autorizadas a ocorrer presencialmente. Tais medidas foram inauguradas, inicialmente, pela Portaria UEMS N° 18, de 16 de março de 2020 (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, 2020b), que tornou públicas as medidas de proteção para enfrentamento da urgência e emergência de saúde pública decorrente da doença causada pelo coronavírus, a covid-19, no âmbito da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Para orientar as ações, a administração superior da universidade instituiu, por meio da Portaria Normativa RTR/UEMS Nº 16, de 13 de março de 2020 (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, 2020a), o Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS), com o objetivo de subsidiar a gestão em questões inerentes a assuntos urgentes na área da saúde e de repercussão nacional.

O CAUES/UEMS é formado por um grupo interdisciplinar, com representação de servidores, dos sindicatos dos docentes (ADUEMS) e de técnicos administrativos (SINTAUEMS), e analisa ocorrências de eventos que resultem em mudanças significativas nas atividades no âmbito da universidade e que demandem medidas para normalizar/ orientar o funcionamento dessas atividades.

Sendo assim, o CAUES elaborou o Plano de Biossegurança da UEMS (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, 2020c), que apresenta orientações para o funcionamento e o desenvolvimento de atividades presenciais nas Unidades Universitárias, considerando o público circulante e a natureza das atividades desenvolvidas em cada setor. O comitê oferece, também, subsídios para o planejamento do fluxo de trabalho na esfera da administração, da gestão de pessoas, além das práticas relativas a ensino, pesquisa e extensão, durante o período de teletrabalho e de atividades remotas.

No âmbito das atividades acadêmicas, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.153, de 19 de maio de 2020 (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, 2020d), que definiu as atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no período de estado de emergência decorrente da doença covid-19. Por meio da Resolução, houve a prorrogação, por tempo indeterminado, da suspensão das aulas presenciais e sua substituição por atividades de Ensino Remoto Emergencial (ERE), a partir do dia 23 de maio de 2020. Para execução das atividades remotas, foi estabelecido um período de planejamento e reorganização da oferta de disciplinas e/ou módulos, de adequação e desenvolvimento de conteúdo, práticas e metodologias, de organização, estruturação e planejamento das atividades pedagógicas, bem como a respectiva capacitação de docentes, técnicos administrativos e discentes, a flexibilização do calendário acadêmico, e o plano de ação diferenciado para o atendimento dos alunos indígenas.

O retorno das atividades presenciais na UEMS está previsto para março de 2022, conforme Resolução CEPE-UEMS Nº 2.377 de 15 dezembro de 2021, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas presenciais na UEMS. Suas diretrizes serão: o conhecimento científico; as orientações das autoridades sanitárias nacionais, estaduais e municipais; e, ainda, as orientações do Plano de Biossegurança da UEMS (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, 2020c), disponível no endereço: [http://www.uems.br/assets/uploads/paginas/covid19/1\\_2021-05-26\\_09-24-11.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/paginas/covid19/1_2021-05-26_09-24-11.pdf). Esse retorno foi planejado de modo a garantir condições de saúde e biossegurança à comunidade universitária. Para tanto, a administração superior elaborou o Guia de orientações para retorno de atividades acadêmicas presenciais.

O guia foi elaborado no intuito de nortear os gestores da universidade no planejamento do retorno de atividades presenciais e de orientar a comunidade acadêmica sobre um conjunto de condutas e ações que poderão ser adotadas para a manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da pandemia da covid-19. O documento apresenta as instruções em 3 (três) dimensões, a saber: Dimensão 1: Biossegurança; Dimensão 2: Estratégias de acolhimento e apoio acadêmico; Dimensão 3: Acadêmico-pedagógica.

## 2 OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo geral

Organizar e orientar as Unidades Universitárias (UUs) da UEMS na retomada das atividades presenciais, respeitando a nova realidade imposta pela pandemia de covid-19.

### 2.2 Objetivos específicos

- Orientar as UUs para o retorno e a execução das atividades presenciais administrativas e acadêmicas;
- Definir as normas de biossegurança por atividade desenvolvida na UU;
- Promover o conhecimento das atividades dos setores de apoio psicossocial da UEMS, dos serviços externos de saúde e rede social a toda a comunidade acadêmica;
- Orientar as ações de acompanhamento acadêmico-pedagógico no retorno e na execução das atividades presenciais acadêmicas.

## 3 PRINCÍPIOS GERAIS DESTE GUIA

A comunidade universitária deve seguir, conforme definido no Plano de Biossegurança Institucional da UEMS, disponível no link: <http://www.uems.br/covid19/caues>, as recomendações gerais para:

- Distanciamento entre pessoas;
- Comportamento individual e coletivo;
- Vacinação contra covid-19;
- Afastamento dos casos positivos ou suspeitos;
- Uso obrigatório de máscaras, antes e após a vacinação;
- Uso de álcool em gel e higienização constante das mãos;
- Recomendações por atividade desenvolvida.

Com o avanço da imunização no estado, a queda no número de internações e de óbitos, desde o dia 3 de novembro de 2021, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul interrompeu a divulgação do boletim PROSSEGUIR, composto por bandeiras de risco covid-19. Dessa forma, o acompanhamento e o controle do mapeamento de risco ficam sob responsabilidade dos municípios e serão divulgados de forma a seguir a mesma metodologia anteriormente adotada pelo PROSSEGUIR para avaliação de ameaça, exposição e contexto do município. A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul informou, em 13 de janeiro de 2022, que passa a realizar a transmissão de lives semanais sobre a situação epidemiológica do estado, com informações da pandemia de coronavírus, bem como a continuidade da publicação diária

do Boletim Epidemiológico, com dados sobre a covid-19 e com a inclusão da influenza. Para consulta, acesse o endereço da SES: <https://www.vs.saude.ms.gov.br/boletim-coronavirus-covid-19-influenza-4/>.

Logo, o Comitê de Biossegurança Local de cada UU da UEMS deverá acompanhar o mapeamento de risco para covid-19 dos municípios onde a UEMS tem unidade e adequar as atividades a serem desenvolvidas presencialmente às medidas de prevenção referentes à etapa do referido município, adotando práticas em aderência às políticas municipais, conforme descrito no Plano de Biossegurança. A flexibilização das atividades presenciais e a adequação às necessidades orientadas neste guia ficarão sob a responsabilidade de cada UU.

De acordo com o Decreto N° 15.717, de 8 de julho de 2021, publicado em 09 de julho de 2021 no Diário Oficial do Estado, podem retornar às atividades presenciais todos, inclusive pessoas do grupo de risco, que tomaram as duas doses de qualquer vacina há mais de 15 dias, além daqueles que tomaram a dose única da Janssen, também há mais de 15 dias.

Segundo Ministério da Saúde, para alcançar a imunização contra a covid-19, a pessoa precisa completar o esquema vacinal específico para a vacina que foi aplicada, seja o modelo de duas doses, seja o de dose única. Em ambos os casos, ainda é preciso esperar cerca de duas semanas até o sistema imunológico reagir.

A primeira dose de reforço (terceira dose) é indicada para quem já completou o esquema vacinal no modelo de duas doses há cinco meses ou mais, e não é necessário esperar a reação imunológica, pois ela já está ativa. A segunda dose de reforço (quarta dose) está sendo administrada para os indivíduos imunossuprimidos, com o intervalo de quatro meses após a terceira dose. Quem tomou a vacina de dose única precisa aguardar informações oficiais e convocação específica para a dose de reforço, que corresponde, nesse caso, à segunda dose do esquema vacinal.

Em observância à Portaria UEMS N° 025, de 19 de outubro de 2021, todos os profissionais de educação superior da UEMS, docentes e técnicos administrativos, deverão apresentar à chefia imediata o comprovante de vacinação contra a covid-19, ressalvados os casos em que a recusa do servidor seja devidamente justificada, mediante apresentação de declaração médica fundamentada em contraindicação vacinal descrita na bula do imunizante.

O exercício da função em regime excepcional de teletrabalho aplica-se apenas às **servidoras gestantes**, conforme parecer da Assessoria Jurídica da PRODHS/UEMS. O servidor com suspeita ou confirmação de covid-19 ou que teve contato intradomiciliar próximo com caso positivo de covid-19 deverá ser imediatamente afastado e realizar exame laboratorial de acordo com as especificidades de cada teste para a doença. O servidor deverá apresentar atestado médico no prazo máximo de 24 horas, indicando a necessidade de isolamento domiciliar, enquanto aguarda o resultado do exame laboratorial. Após receber o resultado do exame laboratorial, o servidor deve encaminhá-lo ao setor de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho no e-mail [saudedoservidor@uems.br](mailto:saudedoservidor@uems.br).

## 4 DIMENSÕES CONSIDERADAS PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

O guia apresenta as orientações de retomada das atividades presenciais em três dimensões, sendo: biossegurança; estratégias de acolhimento e apoio; e acadêmico- pedagógica.

### 4.1 Dimensão 1: Biossegurança

Nessa dimensão, as orientações estão divididas em quatro linhas de ação: administrativas, de ensino e extensão, laboratórios de pesquisa e terceirizados. Cada atividade será retomada levando em consideração o mapeamento de risco de cada município em que a UEMS tem unidade e os cuidados elencados no Quadro 1.

As atividades de educação superior, graduação e pós-graduação, em formato presencial, foram classificadas como **essenciais**, conforme consta no site do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul: [https://www.coronavirus.ms.gov.br/?page\\_id=2694](https://www.coronavirus.ms.gov.br/?page_id=2694). Isso significa que as atividades de educação superior estão autorizadas a ocorrer em qualquer classificação de risco, desde que respeitadas as regulamentações emitidas pelos órgãos sanitários competentes estaduais e municipais referentes aos percentuais de ocupação dos ambientes destinados às atividades presenciais.

#### 4.1.1 Etapas do protocolo de retomada de atividades presenciais: disposições gerais

A composição dos percentuais de ocupação dos espaços a serem utilizados nas atividades presenciais levará em consideração os números absolutos em relação à quantidade de técnicos administrativos, docentes, colaboradores terceirizados e discentes, e o respectivo espaço ocupado.

Os espaços destinados às atividades presenciais devem possuir ventilação natural, evitando o uso de equipamentos de ar-condicionado (excetuando-se os locais descritos no Plano de Biossegurança Institucional da UEMS).

Retomar completamente todas as atividades acadêmicas de forma presencial não implica, necessariamente, o retorno às condições de ocupação dos espaços físicos da UEMS no modelo pré-pandemia. As orientações relativas às medidas de segurança e de integridade, atualizadas e publicadas pelas autoridades competentes e pelos Comitês de Biossegurança Locais, devem ser respeitadas e continuamente discutidas.

Recomenda-se que 70% dos servidores de cada UU envolvidos nas atividades presenciais estejam vacinados e que as recomendações gerais do Plano de Biossegurança institucional e local de cada UU permaneçam em execução até que novas regulamentações sejam publicadas. O

CLB ficará responsável pela divulgação regular das atividades em andamento na UU, informando o mapeamento de risco em que se encontra o município. O CGG poderá ser acionado em qualquer fase deste protocolo.

## Quadro 1 – Recomendações e orientações por atividade para as Unidades Universitárias da UEMS.

<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Ocupação dos locais conforme as regulamentações emitidas pelos órgãos sanitários competentes estaduais e municipais;</li><li>b) As atividades administrativas podem adequar a rotina de funcionamento de acordo com o mapeamento de risco de cada município em que a UU está localizada;</li><li>c) Realizar agendamento dos atendimentos, sempre que necessário, para evitar aglomerações, e em situações em que a taxa de contaminação esteja alta;</li><li>d) Revezamento de horários para evitar aglomerações;</li><li>e) O uso das salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas. Quando não for possível, recomenda-se reforçar o uso de EPIs e/ou utilizar barreiras físicas entre trabalhadores, de material liso, resistente, impermeável e que permita fácil higienização a cada troca de posto;</li><li>f) Utilizar as ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação para os atendimentos, sempre que necessário;</li><li>g) Demarcação de filas e distanciamento nos balcões de atendimento.</li></ul>
<b>ATIVIDADES DE ENSINO E EXTENSÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Ocupação dos locais conforme as regulamentações emitidas pelos órgãos sanitários competentes estaduais e municipais;</li><li>b) As atividades de ensino e extensão podem adequar a rotina de funcionamento de acordo com o mapeamento de risco de cada município em que a UU está localizada;</li><li>c) As salas de aula devem dispor de carteiras devidamente posicionadas, garantindo distanciamento mínimo de 1 metro entre as carteiras, motivo pelo qual não devem ser mudadas de lugar;</li><li>d) Locais de atividades teóricas e práticas, salas de aula e laboratórios didáticos, preferencialmente, devem ser mantidos arejados, abertos e ventilados naturalmente, mesmo com o ar-condicionado ligado;</li><li>e) Fragmentação/escalonamento de turmas e adesão a atividades remotas;</li><li>f) Adotar ensino não presencial combinado ao retorno das atividades presenciais. De acordo com a Resolução CEPE-UEMS N° 2.377, de 15 dezembro de 2021, em seu artigo segundo, “Compete ao Colegiado de Curso a discussão e aprovação das diretrizes para desenvolvimento dos conteúdos, práticas e metodologias relativas ao Curso, bem como o planejamento e execução das atividades pedagógicas e de acolhimento aos discentes e docentes”;</li><li>g) Intervalos para refeições e lanches com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações;</li><li>h) Manter listas de presença em todas as atividades;</li><li>i) O Ensino Remoto Emergencial poderá ser utilizado excepcionalmente, pelo prazo de 10 (dez) dias, em caso de comprovação de contágio, autorizado pela coordenadoria do curso, ouvido o colegiado e comunicado à Pró-Reitoria competente;</li><li>j) Atividades de extensão com a presença de público externo poderão ser retomadas respeitando as regulamentações municipais e estaduais e recomendações contidas neste guia.</li></ul>

## ATIVIDADES EM LABORATÓRIOS DE PESQUISA

- a) Ocupação dos locais conforme as regulamentações emitidas pelos órgãos sanitários competentes estaduais e municipais;
- b) Respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas. Caso não seja possível, garantir distância mínima de 1 metro e reforçar o uso EPI's, além de luvas e protetores faciais;
- c) As atividades dos laboratórios podem manter uma rotina de funcionamento de acordo com o mapeamento de risco de cada município em que a UU esta localizada;
- d) Realizar agendamento dos atendimentos, sempre que necessário, para evitar aglomerações e em situações em que a taxa de contaminação esteja alta;
- e) Revezamento de horários para evitar aglomerações;
- f) Manter listas de presença em todas as atividades;
- g) Atividades teóricas e práticas em laboratórios, preferencialmente, devem ocorrer em locais com ventilação natural, exceto nos casos descritos no *Plano de Biossegurança*;

## TRABALHADORES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

- a) Ocupação dos locais conforme as regulamentações emitidas pelos órgãos sanitários competentes estaduais e municipais;
- b) Organização das equipes de trabalho para a jornada de forma a evitar aglomerações;
- c) Revezamento de horários para evitar aglomerações;
- d) Intensificar a higienização dos prédios, das salas de aula e, particularmente, das superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início do expediente e a cada turno ou sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa;
- e) Disponibilizar os insumos necessários aos servidores para a higienização dos locais de trabalho;
- f) Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas;
- g) Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado adequadamente e com segurança;

## ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

a) Leia atentamente o Plano de Biossegurança Institucional da UEMS;

b) Cuidados com a UU

1. Organizar a entrada e a saída da UU para evitar aglomerações;
2. Turnos de trabalho com revezamento de horários, preferencialmente fora dos horários de pico do transporte público;
3. Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas durante a realização das atividades presenciais até que possam voltar para casa;
4. Quaisquer serviços de alimentação, tais como cantinas, copas e refeitórios, deverão adotar as medidas de prevenção para conter a disseminação da covid-19 disponíveis no Plano de Biossegurança Institucional da UEMS;
5. Portas e janelas devem permanecer abertas durante todo o tempo de permanência no local, mesmo que o ar-condicionado esteja ligado. Com exceção dos casos descritos no Plano de Biossegurança Institucional da UEMS;
6. Para orientações sobre o uso da biblioteca, dos espaços administrativos e sobre a realização de eventos, ver Plano de Biossegurança Institucional da UEMS;
7. Todas as atividades a serem desenvolvidas poderão ser readequadas por imperativo de normas sanitárias estaduais/ municipais;
8. Toda e qualquer atividade a ser realizada nas dependências da UU deve ser devida e detalhadamente programada com parecer da Coordenadoria de curso e encaminhada pelo responsável para o CBL. Após o recebimento das programações, o CBL deliberará conforme tais demandas.

c) Antes de sair de casa:

1. Coloque sua máscara e leve uma de reserva. Troque-a a cada 3h ou se estiver úmida;
2. Lave as mãos e tenha álcool em gel 70% com você para higienizar as mãos no caminho;
3. Em caso de febre (acima de 37,8°C) e sintomas gripais, alerte seu chefe imediato e procure um médico.

d) Quando estiver em deslocamento até a UU:

1. Use máscara bem ajustada ao rosto o tempo todo;
2. Mantenha distância de pelo menos 1,5 metro de outras pessoas;
3. Fique longe de aglomerações;
4. Utilize álcool em gel nas mãos e lave-as assim que possível.

e) Quando estiver no trabalho

1. Evite circular pela UU: na chegada, direcione-se para o local estipulado para a atividade e, após o encerramento dela, encaminhe-se, logo em seguida, para a saída do campus;
2. Higienize seu celular, computador e mesa;
3. Evite compartilhar objetos pessoais como canetas, lápis e demais itens;
4. Mantenha distância em relação à mesa de trabalho do seu colega;
5. Sem abraços, tapinha nas costas, beijos e apertos de mão;
6. Evite conversas no corredor;
7. Esteja sempre de máscara nos ambientes compartilhados, como banheiros, salas de trabalho e corredores;
8. Evite elevadores. Caso utilize, que seja de forma individual;
9. Não retire a sua máscara nem a toque desnecessariamente;
10. Respeite os percentuais de ocupação dos locais conforme as regulamentações emitidas pelos órgãos sanitários competentes estaduais e municipais;
11. Quando oferecer atendimento ao público, higienize sua mesa de trabalho antes e depois de cada atendimento;
12. Dê preferência para atendimentos pré-agendados, para evitar aglomerações.

f) Quando for se alimentar:

1. Retire sua máscara apenas durante as refeições, utilizando as alças para isso;
2. Coloque-a dentro de um saco plástico destinado a isso ou sobre um guardanapo de papel;
3. Lave bem as mãos antes e depois da refeição;
4. Higienize o local antes e depois da refeição;
5. Mantenha distância de 1,5 metro das pessoas;
6. Não permitir aglomerações nos refeitórios, copas e cantinas e durante os intervalos. Recomenda-se o escalonamento de pausas para lanches e refeições.

g) Ao chegar em casa:

1. Tire a máscara e lave-a utilizando água sanitária ou água e sabão, caso seja reutilizável;
2. Higienize seus pertences (celular, chaves, carteiras, óculos etc.) com água e sabão ou álcool 70%;
3. Tire os sapatos antes de entrar em casa e higienize-os;
4. Coloque todas as roupas para lavar e tome banho em seguida.

## 4.2 Dimensão 2: Estratégias de acolhimento e apoio à comunidade universitária

Nessa dimensão, as orientações estão divididas em ações de apoio interno aos estudantes e aos servidores visando ao bem-estar físico, mental e social dos discentes e dos profissionais da educação.

As atividades de acolhimento devem envolver a promoção de diálogos com trocas de experiências sobre o período vivido, considerando as diferentes percepções das diferentes faixas etárias, bem como a organização de apoio pedagógico.

### 4.2.1 Apoio interno aos estudantes

#### 4.2.1.1 Acolhimento DAE/PROEC

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), por meio da Divisão de Atendimento Estudantil (DAE), oferecerá apoio aos estudantes no enfrentamento das incertezas da pandemia, na retomada das atividades presenciais, assim como acolhimento aos calouros e veteranos pelos Setores de Assistência e Apoio Estudantil (SAS) e de Atendimento Psicológico (SAP).

O CLB também ficará responsável pela orientação e pelo acolhimento dos estudantes durante a retomada das atividades presenciais, direcionando aos Setores de Atendimento Psicológico (SAP) e de Assistência Social (SAS) da DAE os casos identificados.

A solicitação de apoio psicossocial continua pelo e-mail [atendimentopsicologico@uems.br](mailto:atendimentopsicologico@uems.br), e o atendimento no Setor de Assistência Estudantil, pelo e-mail [assistenciaestudantil@uems.br](mailto:assistenciaestudantil@uems.br). Para ações de acolhimento da Divisão, ver Anexo 1.

#### 4.2.1.2 Acolhimento nas unidades

A preocupação principal no retorno presencial, deve ser a saúde dos estudantes, por isso, deve-se propor comportamentos que possam diminuir a ansiedade, criar um espaço de conforto emocional, e todas as UU devem considerar alguns pontos importantes:

Cuidando das emoções

- Incentivar os docentes, ao conduzirem suas aulas, nas primeiras semanas, a promover um espaço de escuta com os estudantes, ajudando a amenizar suas ansiedades e criando um espaço de zelo e apoio;
- Orientar os docentes a estarem atentos às mudanças de comportamento dos estudantes, e, identificando possíveis problemas de ordem emocional, entrar em contato com a Divisão de Atendimento Estudantil pelo telefone (67) 3902-2563 ou pelo e-mail [dae@uems.br](mailto:dae@uems.br);
- Promover rodas de conversa nos intervalos das aulas, trabalhando alguns temas como:

minhas emoções; o que aprendi na quarentena; nosso futuro daqui em diante;

- Incluir, nos corredores das unidades, caixinhas de sugestão para enfrentamento dessa nova fase da UEMS no contexto da pandemia; semanalmente, verificar as sugestões e observar o que é possível fazer ou encaminhar.

Para mais informações, ver Anexo B.

#### **4.2.1.3 Acolhimento da Divisão de Cultura, Esporte e Lazer (DCEL)**

Por meio da DCEL, serão promovidas atividades a fim de fomentar a integração e os laços sociais entre a comunidade acadêmica.

- Atividades culturais, por meio de lives, serão organizadas, e quando for possível, apresentação ao vivo respeitando todos os protocolos de biossegurança. A DCEL disponibilizará apresentações de música (recital de piano, rodas de choro, duos etc.) nos formatos remoto e presencial;

- Oficinas de percussão para as atléticas;

- Guia de atividade física para os servidores e alunos, disponibilizado por meio de vídeos explicativos, com o intuito de promover o bem-estar e a interação entre as pessoas;

- Orientações básicas para a prática de atividades físicas aeróbicas e anaeróbicas. Essas orientações poderão ocorrer de forma presencial ou remota;

- Disponibilização de materiais esportivos para a prática desportiva (dependendo da bandeira do município de cada UU).

#### **4.2.2 Apoio interno aos servidores**

##### **4.2.2.1 Acolhimento DDP/PRODHS**

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) continuará disponibilizando serviços de apoio psicossocial por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), que abordará estigmatização/discriminação e apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia, assim como na retomada das atividades presenciais.

O CLB realizará o acompanhamento das atividades de acolhimento dos servidores durante a retomada das atividades presenciais, encaminhando para conhecimento do Setor de Atendimento Psicossocial da DDP os casos identificados.

A solicitação de apoio psicossocial também pode ser realizada pelo próprio servidor, chefia imediata ou demanda de outros setores, pelo e-mail [saps@uems.br](mailto:saps@uems.br) e pelo telefone 3902-2665.

As ações voltadas para o atendimento aos servidores previstas seguem descritas no Anexo C.

### 4.2.3 Apoios externos a toda a comunidade acadêmica

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços de saúde mental de caráter aberto e comunitário do SUS; atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, seja em situações de crise, seja nos processos de reabilitação psicossocial. São ambientes de acolhimento e acompanhamento que realizam ações individuais, coletivas ou em grupos, podendo envolver familiares dos usuários e, também, a comunidade do território em que está inserido. Possui equipe multiprofissional que reúne médicos, assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, entre outros especialistas. Ver Anexo D. Na identificação da necessidade de uso dos CAPS:

- Entrar em contato com a DAE pelo telefone (67) 3902-2563, explicando o que foi verificado com relação ao servidor ou estudante; após o contato, o caso será encaminhado para o Serviço de Apoio Psicológico (SAP), para realização dos procedimentos necessários.;
- Caso não seja urgente, entrar em contato, pelo e-mail [atendimentopsicologico@uems.br](mailto:atendimentopsicologico@uems.br);
- Caso seja situação de urgência (tentativa de suicídio, surto psicótico ou algo do gênero), entrar em contato com o CAPS, por meio do telefone disponível, e relatar a situação presenciada;
- Encaminhar a pessoa para o endereço, se for o caso, pois tais serviços de saúde são considerados “porta aberta”, ou seja, basta a procura para que o indivíduo seja acolhido e encaminhado para as especialidades disponíveis de acordo com a realidade local.

### 4.3. Dimensão 3: Acadêmico-pedagógica

O ano de 2020, no mundo, começou com um movimento que tirou todos da normalidade estabelecida até então. O agravamento incontrolável da covid-19 e sua elevação à categoria de pandemia conduziu-nos, todos, ao inesperado, ao questionamento do que tínhamos em mãos e do futuro. Os “norreamentos” definidos até a ocasião se desestabilizaram.

A educação precisou se adaptar instantaneamente, na tentativa de possibilitar a continuidade da oferta de oportunidades às futuras gerações. Todos rediscutiram seus paradigmas sobre o ensino presencial e se redescobriram no processo de ensino-aprendizagem. Mais que obrigatórias, as novas normas de biossegurança impuseram-se como garantias parciais da manutenção da vida e da permanência das futuras gerações.

Nesse cenário pandêmico, a UEMS adotou, em março de 2020, o Ensino Remoto Emergencial (ERE), aprovado no CEPE em maio de 2020. Na graduação, mudou-se toda a configuração do ensino para além de suas especificidades. Para isso, foram realizadas reuniões conjuntas da PROE, coordenadorias de curso, DED, DINF e DRA. Elaboraram-se parâmetros gerais à oferta de aulas remotas na graduação da UEMS, aprovando-se deliberações peculiares sobre:

- a) normas de estágios, específicas para o período pandêmico, e COES; e
- b) trancamento de matrícula autorizado durante os anos letivos de 2020 e 2021; suspensão temporária de disciplinas; alteração do Regimento e Flexibilização de Estágios Supervisionados Obrigatórios e não Obrigatórios, com alteração do regulamento e de outras normas de estágio; ampliação em mais de um ano do prazo de integralização de curso para matriculados em 2020, ato que já se repetiu para os matriculados em 2021.

Diversas reuniões e ações de interatividade foram promovidas junto às coordenadorias de cursos, de modo geral e por núcleos. Incluem-se, aqui, três etapas concluídas na formação continuada de coordenadores/as, e capacitação e elaboração de tutorial de uso de plataformas virtuais como Moodle, Microsoft Teams e G- suíte.

A flexibilização foi ampla e dinâmica; não envolveu apenas mudanças nos calendários, mas alteração, inclusive, no Regimento Geral de Graduação e em outras normas gerais, bem como mudanças no Sistema Acadêmico (SAU), para atender às diversas demandas geradas pela flexibilização na oferta, pela suspensão de disciplinas e pelo trancamento de matrículas em prazos diferentes, em virtude da pandemia.

Realizou-se, ainda, parceria com a SED/MS, com os seguintes objetivos: realização dos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios dos cursos de licenciatura da UEMS nas salas de aula virtuais das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul; orientação pedagógica aos cursos para elaboração de plano de atividades remotas, relatórios dos resultados desses planos em 2020 e posterior análise dos planos e relatórios recebidos pelos Núcleos de Ensino, bem como apresentação dos resultados à gestão da UEMS e aos/às coordenadores/as de cursos.

A UEMS, assim, realizou mudanças com assertividade e dinamismo tais que reforçou sua experiência com ações afirmativas, superando as dificuldades geradas pela pandemia e demonstrando seu comprometimento com a mitigação de efeitos negativos sobre evasão e reprovação.

Em continuidade ao ensino remoto emergencial e diante da possibilidade de um retorno presencial previsto, obedecidas as normas de biossegurança e tendo este guia como diretriz, apresentaremos algumas orientações voltadas para coordenadorias e colegiados de curso, CDEs e COES, em relação ao início das atividades no ano letivo de 2022.

#### **4.3.1 Avaliação da aprendizagem e estratégias de acompanhamento**

No que diz respeito às avaliações das atividades, nos componentes com carga horária teórica e/ou teórico-prática, o processo avaliativo deverá seguir as orientações e normas da instituição utilizadas para as avaliações e atividades presenciais, com as devidas adequações já realizadas no período de ERE. Esses documentos serão os norteadores do processo, assim como os critérios e modelos já adaptados para as avaliações realizadas em plataformas on-line.

Os espaços de aprendizagem existentes nas Unidades Universitárias, tais como laboratórios, bibliotecas e similares, poderão ser utilizados para ações de avaliação e acompanhamento da aprendizagem, desde que obedecidas as normas emanadas do CEPE, do CLB e as decisões do colegiado de curso. Para tanto, cada docente, junto à coordenadoria de curso,

poderá adotar estratégias auxiliares ao ensino, quais sejam:

- Projetos de ensino: os docentes poderão propor projetos com vistas a complementar ou a retomar conteúdos práticos, prioritariamente, que tenham sido inviabilizados ou prejudicados em virtude da situação imposta pelo ensino remoto;
- Monitoria: cada disciplina/módulo poderá ser estruturada junto aos seus monitores, a fim de estabelecer um cronograma de acompanhamento discente individualizado ou em pequenos grupos;
- Atendimento discente: cada docente dispõe de uma hora-aula/semana por disciplina/módulo para atendimento discente. Assim, os docentes poderão planejar encontros individuais, priorizando os discentes em vulnerabilidade econômica e digital já identificados ao longo do período de ensino remoto.

Para além das estratégias de acompanhamento individualizado e presencial, os docentes continuarão adotando as estratégias de ensino remoto estabelecidas anteriormente, a saber:

- Utilização das plataformas digitais disponibilizadas pela instituição;
- Disponibilização de atividades impressas aos estudantes que não possuem condições de acesso à internet, nas unidades universitárias em que essa ação for necessária;
- Desenvolvimento de atividades pedagógicas domiciliares, inclusive para os discentes em vulnerabilidade digital.

Desse modo, torna-se essencial que cada curso, em seu colegiado, realize um estudo das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelos estudantes matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação. Esse estudo definirá quais atividades poderão permanecer no modelo remoto e quais poderão ser realizadas presencialmente, em cada fase, conforme o mapeamento de risco de cada município da UU, mesmo após o retorno presencial. Será realizado procedimento avaliativo diagnóstico sobre os resultados da aprendizagem no período de ERE, abrangendo estudantes por ano/série, de modo a organizar programas de acompanhamento pedagógico, na forma remota e/ou presencial, por meio de monitorias, projetos de ensino, reoferta de disciplinas e turmas extras, como modo de promover o nivelamento dos conteúdos nas diversas áreas do conhecimento e a todos os discentes que necessitem.

### **4.3.2 Proposta aos colegiados de curso de graduação e de pós-graduação**

#### **4.3.2.1 Disciplinas teóricas e teórico-práticas**

Os colegiados de curso, de graduação e de pós-graduação, devem se manter alertas para avaliar a possibilidade de retomada/continuidade – de forma não presencial ou presencial – das disciplinas teóricas e teórico-práticas, com mediações tecnológicas diversas ou não. Recomenda-se o planejamento de atividades que podem ser realizadas nas disciplinas teóricas de modo integral, parcial ou complementar, segundo disposto no item anterior.

As disciplinas poderão ser condensadas, realizadas remota e/ou presencialmente, considerando o número de alunos matriculados, o espaçamento em sala de aula, a classificação do município, mediante concordância e aprovação do colegiado.

#### **4.3.2.2 Disciplinas que preveem exercícios domiciliares**

Deve ser mantido o atendimento remoto aos estudantes de grupo de risco que ainda não estiverem imunizados ou que testem positivo para a covid-19, sendo preciso apresentação de justificativa e atestado médico, respectivamente. Para isso, os colegiados de curso, em conjunto com o CBL, deverão avaliar a possibilidade de retomada/continuidade – de forma não presencial ou presencial – das disciplinas que preveem exercícios domiciliares, com mediações tecnológicas diversas ou não. Recomenda-se o planejamento de atividades que podem ser utilizadas em disciplinas que já preveem exercícios domiciliares, bem como nas demais disciplinas, tais que:

- Estudo dirigido;
- Atividades on-line síncronas: aula/conferência web, chat (salas de bate-papo), seminários e defesas on-line, desde que arquivadas e posteriormente consultáveis;
- Atividades on-line assíncronas: fóruns, listas de discussão, disponibilização de material didático, blog e e-mail; gravação e disponibilização de videoaulas;
- Orientação individual ou em grupo de forma remota; e
- Outras atividades síncronas ou assíncronas que possam ser realizadas não presencialmente.

Os estudantes menores de idade deverão apresentar um termo de ciência e responsabilidade para liberação de aulas práticas em campo, validado pelos pais ou responsáveis, sendo o documento elaborado de acordo com o curso e atendendo a suas particularidades.

#### **4.3.2.3 Disciplinas práticas da graduação, estágio supervisionado e extensão**

Os colegiados de cursos devem avaliar, em conjunto com o CBL, se há alternativas pedagógicas não presenciais ou presenciais compatíveis com cada fase, conforme o mapeamento de risco do município da UU, respeitando o escalonamento e o percentual máximo de ocupação dos locais destinados à realização das atividades presenciais. Deverão avaliar, ainda, a possibilidade de suspender disciplinas no primeiro semestre de 2022, levando em consideração a preservação da saúde da nossa comunidade e da sociedade. As aulas práticas, os estágios, obrigatórios ou não, e as atividades de extensão devem ser previamente planejados, obedecendo às normas de biossegurança, e aprovadas no colegiado do curso.

#### **4.3.2.4 Proposta de flexibilização de normas para graduação e pós-graduação**

A flexibilização das normas deverá ser avaliada caso a caso, conforme solicitação de cada curso. Em relação a trancamento, suspensão, alteração no sistema de oferta das disciplinas e calendários acadêmicos, já houve flexibilização por parte do CEPE, com alteração do Regimento Geral e de outras resoluções, já em 2020. Além disso, a pedido das coordenadorias e dos colegiados de curso, é possível flexibilizar a antecipação de formatura (excepcional) e a realização de exames de proficiência definidos pelos colegiados de curso.

Todas as atividades devem ser planejadas assegurando-se o acesso a todos os estudan-

tes matriculados na UEMS. A UEMS disponibilizará equipamentos em laboratórios/salas de informática em locais a serem definidos em cada UU, de acordo com as possibilidades apresentadas individualmente. O planejamento deverá considerar o regime de alternância física dos estudantes nos espaços da unidade conforme bandeira do município em cada fase de classificação.

O colegiado do curso planejará a ampliação da oferta presencial das atividades acadêmicas, com exceção de aulas, segundo critérios de distanciamento social, ventilação e higienização e limitações eventuais sobre servidores ainda não imunizados. O oferecimento de disciplinas práticas pode ser liberado, respeitando a classificação do mapeamento de risco e as fases já descritas anteriormente, e de acordo com resolução própria do CEPE aprovada em 2020. Nessa instância de ampliação, não estão inclusos aumento de carga horária da disciplina e alterações no Projeto Pedagógico.

#### **4.3.2.5 Proposta de aulas práticas em componentes curriculares com carga horária teórico-prática**

As atividades práticas, essenciais para o processo de aprendizagem dos estudantes, serão planejadas no sentido de garantir a execução do Projeto Pedagógico de Curso. Para as atividades práticas, os cursos deverão, enquanto se fizer necessário, seguir as normas já definidas pelo CEPE desde 2020, de acordo com a bandeira do município e as normas de biossegurança locais, mesmo após o retorno ao presencial.

#### **4.3.2.6 Proposta de componentes com carga horária na extensão**

O atendimento da extensão nos componentes curriculares em que há essa previsão deve ser mantido mesmo com a restrição de atividades presenciais. Contudo, indica-se a revisão das propostas possibilitando que os alunos desenvolvam as três etapas previstas (diagnóstico, intervenção e avaliação) de forma remota, sempre que possível. Nesse sentido, sugere-se:

- Diagnóstico: formação em EaD relacionada à temática, construção de referencial teórico, levantamento de dados por e-mail/telefone e/ou em consulta a fontes disponíveis dos projetos ou instituições definidas;
- Intervenção: elaboração de um vídeo, construção de material didático ou informativo, proposta de curso/oficina em EaD, organização de material em acervo digital, criação e proposta de lives, tutoriais, programas voltados à temática do projeto de extensão.;
- Avaliação: reunião on-line, devolutiva ao docente responsável da UEMS ou projeto.

Cabe destacar a importância da articulação aos projetos de extensão vigentes, tendo em vista que eles retêm dados sistematizados sobre comunidades atendidas e histórico de atuação que permitem sinalizar demandas, facilitando, assim, a realização das atividades curriculares.

#### **4.3.2.7 Proposta de bancas de qualificação e defesas finais, incluindo TCCs**

Desde o início da implementação do Ensino Remoto Emergencial (ERE), em abril de 2020, as bancas de apresentação dos trabalhos de conclusão de curso, nos níveis de graduação e de

pós-graduação, vêm ocorrendo de forma remota, via web conferência, utilizando a plataforma definida pela coordenação de curso. Respeitada a experiência de cada curso, recomenda-se que COE's e/ou colegiados de curso discutam e decidam sobre a possibilidade de manutenção dos procedimentos virtuais para as defesas, e a normatização para os procedimentos presenciais respeitando as normas de biossegurança, já a partir do ano letivo de 2022. As demais normas de TCCs deverão ser rediscutidas e atualizadas pelas COE's e pelos colegiados de curso, obedecendo às normas de biossegurança e este guia.

#### **4.3.3 Proposta para atividades de pesquisa e iniciação científica**

O atendimento da pesquisa deve ser mantido mesmo com a restrição de atividades presenciais. Contudo, indica-se a revisão das propostas possibilitando que os alunos e docentes desenvolvam as etapas do projeto de forma remota, sempre que possível. O uso de laboratórios de pesquisa deve ser realizado na forma de revezamento, respeitando os protocolos de segurança sanitária, para evitar aglomeração, mediante agenda com o pesquisador responsável.

No âmbito das atividades de iniciação científica, entende-se que as mesmas devem ser priorizadas no formato on-line. As atividades práticas, essenciais para o andamento do projeto de pesquisa e o processo de aprendizagem dos estudantes, devem ser avaliadas junto ao docente responsável do projeto de pesquisa (orientador), respeitando normativas institucionais, assim como decretos estaduais e municipais, conforme a cidade de atuação do projeto.

#### **4.3.4 Proposta de formaturas e eventos**

Na realização de eventos e formaturas, deve-se observar que:

- Os eventos poderão ser realizados quando houver liberação por meio de norma interna. Os organizadores das atividades devem respeitar a capacidade do espaço, a bandeira covid-19 do município, bem como buscar orientações do CGG e do CBL das UUs;
- Todo formando que houver cumprido a carga horária do curso poderá solicitar a colação de grau em gabinete ou a formatura solene. A solenidade ocorrerá segundo organização da Assessoria de Cerimonial, com protocolo exclusivo para o evento, em conformidade com as instruções do CBL da UU;
- Uma vez realizada a colação de grau, será encaminhada a emissão do diploma, mesmo para os alunos que farão formatura solene posteriormente;
- Nos cursos em que, para alguns formandos, o período de integralização dos estágios se estenderá mais, ou se for uma preferência, poderá ser realizada a formatura diretamente na solenidade;
- A formatura em gabinete poderá ser realizada, desde que seguindo as normativas vigentes;
- A Assessoria de Cerimonial estará em contato com formandos sobre as novas datas de colação de grau e de formaturas solenes, tão logo seja possível estabelecer o calendário;
- O calendário das cerimônias solenes será determinado a partir da possibilidade de reabertura do anfiteatro.

### **4.3.5 Utilização do espaço físico da Unidade Universitária pelos acadêmicos e atividades externas**

Considerando o plano de revezamento dos servidores, em todos os setores da unidade, a ser elaborado pela gerência, e até que se retorne completamente às atividades presenciais, entende-se que é razoável a permissão da utilização dos espaços físicos, de forma planejada e obedecendo às normas de biossegurança, aos acadêmicos, nas seguintes situações, e levando em conta as especificidades de cada unidade universitária, as normas em vigor, aprovadas pelo CEPE (laboratórios, práticas, estágios), e de suas ofertas de cursos:

- a) uso da biblioteca;
- b) uso dos serviços de reprografia;
- c) atendimento para orientações (estágios, orientação de TCC e de bolsistas, projetos, entre outros);
- d) uso do laboratório de informática;
- e) uso dos demais laboratórios de práticas;
- f) atendimento docente a discente de forma individualizada e com agendamento, nas disciplinas sob sua responsabilidade conforme estabelecido nos encargos de ensino que prevê carga horária específica para isso.

### **4.3.6 Comunicação e informação**

Recomenda-se a ampla divulgação das orientações presentes neste guia. A completa comunicação das ações e da organização das atividades nas UUs às comunidades interna e externa é de extrema importância. Nesse sentido, sugere-se:

- Ampla divulgação das normas de biossegurança para utilização do espaço físico, por meio de cartazes alusivos, panfletos, cards, sinalização de espaços, avisos internos, entre outros;
- Ampla divulgação do funcionamento das atividades desenvolvidas nas UU;
- Realização de campanhas educativas sobre as medidas de prevenção e biossegurança.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes. Gerência Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária. **Nota Técnica N° 48/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA**: documento orientativo para produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19. Brasília, DF: ANVISA, 2020a. Disponível em: [http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA\\_TECNICA\\_N\\_48\\_Boas\\_Praticas\\_e\\_Covid\\_19\\_Revisao\\_final.pdf/ba26fbe0-a79c-45d7-b8bd-fbd2bfdb2437](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA_TECNICA_N_48_Boas_Praticas_e_Covid_19_Revisao_final.pdf/ba26fbe0-a79c-45d7-b8bd-fbd2bfdb2437). Acesso em: 02 set. 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N° 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS /DIRE3/ANVISA**. Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Brasília, DF: ANVISA, 2020b. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/500741/>. Acesso em: 15 dez. 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução – RDC N° 50, de 21 de fevereiro de 2002**. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Brasília, DF: ANVISA, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19**. 3. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/29/planovacinaocovid\\_v2\\_29jan21\\_nucom.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/29/planovacinaocovid_v2_29jan21_nucom.pdf). Acesso em: 20 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. Protocolo de manejo clínico da COVID-19 na Atenção Especializada. 1. ed. rev. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020a. 8 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria N° 572, de 10 de julho de 2020. Institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 125, p. 30, 02 jul. 2020b. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br /imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?-data=02/07/2020&jornal=515&pagina=30>. Acesso em: 02 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico 05**: Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública COVID-19. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020c.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. **O SUS de A a Z**: garantindo saúde nos municípios. 3. ed. Brasília: Ed. do Ministério da Saúde, 2009.

INSTITUTO AYRTON SENNA. **De volta à escola: estratégias para a acolhida pós-isolamento social.** São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Decreto N° 15.717, de 08 de julho de 2021. Acrescenta dispositivo ao Decreto n° 15.391, de 16 de março de 2020, e dá outras providências. **Diário Oficial Eletrônico:** Campo Grande, MS, n. 10.566, p. 02-03, 09 jul. 2021. Disponível em: [https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10566\\_09\\_07\\_2021](https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10566_09_07_2021). Acesso em: 02 set. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Secretária-Adjunta de Saúde (SES)/Superintendência de Gestão Estratégica (SEGOV). Comitê do Programa de Saúde e Segurança da Economia - PROSSEGUIR. **Recomendações PROSSEGUIR.** Campo Grande: SES/SEGOV, 2020. Disponível em: <https://www.coronavirus.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Recomeda%C3%A7%C3%B5es-Prosseguir.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2020.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. **As COVID-19 cases nearly double in the Americas, health workers must be protected, PAHO says.** Geneva: PAHO, 2022.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. **Relatório Anual 2020: Saúde Universal e a Pandemia – Sistemas de Saúde Resilientes - Brasil.** Geneva: PAHO, 2021.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB). Comitê de Coordenação das Ações de Recuperação. **Plano geral para a retomada das atividades acadêmicas.** Brasília, DF: UNB, 2020. Disponível em: [https://noticias.unb.br/images/Noticias/2020/Documentos/10jun\\_2020\\_Apresentao\\_PlanodeRecuperao.pdf](https://noticias.unb.br/images/Noticias/2020/Documentos/10jun_2020_Apresentao_PlanodeRecuperao.pdf). Acesso em: 28 jul. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Portaria UEMS N° 016, de 13 de março de 2020.** Dourados, MS: UEMS, 2020a.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Portaria UEMS N° 018, de 16 de março de 2020.** Dourados, MS: UEMS, 2020b Disponível em: <http://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Portaria-n.-018-2020.pdf>. Acesso em: 02 set. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde. **Plano de Biossegurança da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.** Dourados, MS: UEMS, 2020c. Disponível em: [http://www.uems.br/assets/uploads/noticias/9350dcbe38d922d76a2b5498162c1ace/1\\_9350dcbe38d922d76a2b-5498162c1ace\\_2020-05-27\\_19-43-36.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/noticias/9350dcbe38d922d76a2b5498162c1ace/1_9350dcbe38d922d76a2b-5498162c1ace_2020-05-27_19-43-36.pdf). Acesso em: 02 set. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CEPE-UEMS N° 2.153, de 19 de maio de 2020. Dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19. **Diário Oficial Eletrônico:** Campo Grande, MS, n. 10.185, p. 65-66, 29 maio 2020d. Disponível em: <https://www.>

coronavirus.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/RESOLU%C3%87%C3%83O-CEPE-UEMS-N%C2%BA-2.153-de-19-de-maio-de-2020..pdf. Acesso em: 02 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEEVALE. Grupo Plano de Contingência COVID-19. **Plano de retomada das atividades presenciais frente à pandemia causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).** Novo Hamburgo, RS: Universidade Feevale, 2021. Disponível em: [https://www.feevale.br/Comum/midias/e5d8f25f-ef4b-4ce8-854e-d5e569ff2e3f/PlanoRetomadaAtividades2020\\_Conte%C3%BAdoDigital\\_18x24cm.pdf](https://www.feevale.br/Comum/midias/e5d8f25f-ef4b-4ce8-854e-d5e569ff2e3f/PlanoRetomadaAtividades2020_Conte%C3%BAdoDigital_18x24cm.pdf). Acesso em: 28 jul. 2021.

# **ANEXOS**

## ANEXO A - AÇÕES VOLTADAS AO CORPO DISCENTE

Dentre as ações que serão promovidas, especificamente voltadas ao período de retorno às atividades presenciais, a Divisão de Atendimento Estudantil (DAE), por meio do Setor de Atendimento Psicológico, além dos atendimentos individuais que já são realizados, oferecerá aos estudantes plantões de pronto-atendimento e rodas de conversa temáticas nas modalidades presencial e on-line.

Todos os estudantes da UEMS, de graduação e de pós-graduação, poderão participar das atividades e, também, ser atendidos individualmente pelo SAP, seja de forma presencial, seja de forma on-line. A solicitação de apoio psicológico individual deve ser realizada pelo próprio estudante que tiver interesse no atendimento, com envio de e-mail para [atendimentopsicologico@uems.br](mailto:atendimentopsicologico@uems.br).

As rodas de conversa serão coordenadas pelas psicólogas do SAP e acontecerão no período de retorno das atividades presenciais. No que diz respeito à frequência e aos temas, as rodas serão planejadas de acordo com as demandas levantadas pelos estudantes, visando promover um espaço de diálogo, reflexão e acolhimento sobre as questões despertadas no período de pandemia.

O Setor de Assistência Social (SAS) continuará realizando o trabalho remotamente e, também, de forma escalonada, nas Unidades de Dourados e de Campo Grande. O atendimento presencial poderá ser agendado pelo e-mail [assistenciaestudantil@uems.br](mailto:assistenciaestudantil@uems.br).

Todas as atividades desenvolvidas pela DAE seguirão os protocolos de biossegurança.

## **ANEXO B – ORIENTAÇÕES QUANTO AO COMPORTAMENTO INDIVIDUAL PARA O CORPO DISCENTE NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO**

1. Os estudantes deverão frequentar a UU devidamente equipados com máscara, e higienizar as mãos;
2. Para a entrada dos estudantes nas unidades da UEMS, recomenda-se que se defina uma única passagem de entrada (caso não seja possível, os cuidados precisam ser os mesmos), que seja feita a oferta de álcool em gel para higienização das mãos, orientações quanto ao uso adequado de máscara de proteção individual;
3. Para a saída dos estudantes das unidades, recomenda-se que, se possível, não seja utilizada a mesma passagem da(s) entrada(s);
4. Em sala de aula, faz-se necessário o atento registro de presença diário, pois, em caso de contágio, essa relação será necessária;
5. Nas dependências das unidades, faz-se necessária disponibilização de álcool em gel;
6. Os banheiros precisam estar providos de sabonete líquido, toalha de papel e passar por limpeza frequente;
7. Precisam estar fixadas, em locais de fácil acesso e de forma clara, as medidas coletivas necessárias informando a capacidade simultânea do ambiente, a obrigatoriedade do uso de máscaras, a necessidade de distanciamento;
8. Obedecer às marcações no chão e indicações de sentido;
9. A utilização de aparelhos de ar condicionado fica restrita aos locais definidos no Plano de Biossegurança da UEMS;
10. As janelas das salas de aulas devem permanecer abertas (ventilação natural);
11. Evitar contato físico.

## **ANEXO C**

### **APOIO PSICOSSOCIAL AOS SERVIDORES**

Com a retomada das atividades laborais de modo presencial, sabemos da importância das adaptações e cuidados necessários para garantir a nossa saúde física e emocional. Nesse aspecto, o foco deve ser o ser humano. A socialização deve acontecer de forma a promover o acolhimento dos servidores. Toda a comunidade acadêmica deve estar engajada nesse propósito, de modo a fortalecer a acolhida e a receptividade, a fim de criar um ambiente de trabalho harmonioso.

#### **Como apoiar?**

- \* Pratique uma escuta acolhedora: a escuta é o principal ponto de acolhimento;
- \* Ouça de forma ativa nas diversas situações e contextos;
- \* Melhore a capacidade de comunicação: seja assertivo e cordial;
- \* Considere que as pessoas estão em diferentes situações: seja empático;
- \* Respeite a individualidade e a privacidade de cada um;
- \* Esteja atento às mudanças comportamentais dos colegas;
- \* Em caso de observação de alterações como intensa instabilidade emocional, medo, insegurança, capacidade diminuída de pensar ou de se concentrar, fadiga etc., oriente a pessoa a buscar o apoio do Setor de Atendimento Psicossocial;
- \* Caso apresente sintomas depressivos, ansiosos, sentimentos de tristeza, medo, culpa, entre outros, solicite o apoio do Setor de Atendimento Psicossocial por meio do e-mail [saps@uems.br](mailto:saps@uems.br) ou do telefone (67) 3902-2665;
- \* Saiba seu limite: busque apoio especializado.

#### **APOIOS INTERNOS**

- \* Setor de Atendimento Psicossocial - DDP/PRODHS. Disponível pelo e-mail [saps@uems.br](mailto:saps@uems.br) ou pelo telefone (67) 3902-2665;
- \* Setor de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho - DDP/PRODHS. Disponível pelo telefone (67) 3902-2540.

#### **APOIOS EXTERNOS**

- \* Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): são unidades de saúde com equipe multidisciplinar, especializadas em prestar atendimento às pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, seja em momentos de crise, seja em processo de reabilitação;
- \* Centro de Referência da Assistência Social (CRAS): é a porta de entrada da Assistência Social. Está prioritariamente localizado em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Proteção Social Básica com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade;

\* Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): é uma unidade pública onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados;

\* Caso o seu município não possua esses serviços, poderá buscar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), que são portas de entrada preferenciais do Sistema Único de Saúde (SUS), em que o cidadão pode ter acesso a ações de prevenção, promoção e tratamento da saúde física e mental;

\* Centro de Valorização da Vida (CVV): realiza apoio emocional e prevenção do suicídio, atendendo, voluntária e gratuitamente, todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo, por telefone (188), e-mail e chat 24 horas todos os dias, disponível no endereço <https://www.cvv.org.br>.

### **Links com material complementar**

<https://institutoayrtonsenna.org.br/content/dam/institutoayrtonsenna/hub-socioemocional/instituto-ayrton-senna-fichas-de-acolhimento.pdf>

<https://www.vivenciar.net/pb/>

<https://www.vivenciar.net/pb/conteudos/coronavirus/>

[https://www.youtube.com/watch?v=RyDtKdOx\\_FU](https://www.youtube.com/watch?v=RyDtKdOx_FU)

<https://www.podefalar.org.br/>

## **Setor de Atendimento Psicossocial**

O Setor de Atendimento Psicossocial da UEMS é o espaço destinado ao acolhimento e à escuta qualificada. Consiste em apoio especializado aos servidores ou equipes que demandem atuação dos serviços de psicologia organizacional e/ou do serviço social. O recebimento dos servidores para o direcionamento de suas demandas e encaminhamentos necessários é realizado de forma on-line ou presencial (respeitando o estabelecido no Plano de Biossegurança Institucional da UEMS). O setor realiza:

- Acolhimento e escuta qualificada dos servidores;
- Acompanhamento psicossocial dos servidores em relação às demandas recebidas e percebidas;
- Orientação quanto às relações de trabalho;
- Orientação e encaminhamentos para os Centros de Apoio Psicossocial (CAPS), no âmbito da saúde mental, nos níveis de prevenção e tratamento.

### **Protocolo Psicossocial de Retorno às Atividades Presenciais em Qualquer Etapa/Fase**

• Acolhida dos servidores por meio de videoconferência, abordando a temática “Inteligência emocional” – ação que visa possibilitar aos servidores compreenderem suas emoções, bem como fazer um momento de orientação, reflexão e discussão sobre os desafios, medos e incertezas – e identificando os grupos vulneráveis do ponto de vista psicossocial;

• Acolhimento psicossocial on-line: o servidor que desejar o acolhimento poderá solicitá-lo por meio de agendamento preenchendo o formulário disponível no link: <https://forms.gle/e9vfSZwLK8sHNGyj7>;

• Atendimento individual;

• Acolhimento e escuta qualificada dos servidores encaminhados pelo Comitê Local de Biossegurança;

• Orientação e encaminhamentos sobre/para apoio específico nos Centros de Apoio Psicossocial (CAPS), no âmbito da saúde mental pública, ou especializado quando necessário;

• Monitoramento dos riscos psicossociais;

• Intensificação das ações de caráter motivacional, de prevenção e de promoção da saúde.

Toda a demanda será atendida, preferencialmente, de forma presencial, por meio de atendimentos agendados pelo e-mail saps@uems.br, respeitando os limites de ocupação dos locais de atendimento e as recomendações gerais do Plano de Biossegurança. Os atendimentos aos servidores que, eventualmente, não estiverem desenvolvendo seu trabalho de forma presencial, ou que atuem em unidades não situadas na cidade de Dourados, serão realizados de forma remota, via ligação telefônica ou videochamada.

## **ANEXO D – LISTA DE CAPS EM CIDADES COM UU DA UEMS**

Lista atualizada em 30 de julho de 2021, sujeito a alterações posteriores a essa data.

### **Aquidauana**

Centro de Atenção Psicossocial Prof. Alzira A. de Albuquerque  
Rua Giovane Toscano de Brito, 380 – Vila Trindade  
Telefone: (67) 3421-9994

### **Campo Grande**

Centro de Atenção Psicossocial III Aero Rancho  
Rua Avenida Raquel de Queiroz, s/n – Aero Rancho  
Telefone: (67) 2020-1899

### **Centro de Atenção Psicossocial III “Afrodite Dóris Contis”**

Rua 7 de Setembro, 1.979 – Esquina com Rua Bahia – Jardim dos Estados  
Telefones: (67) 2020-1897 – Recepção / (67) 2020-1898

### **Centro de Atenção Psicossocial III “Marley Maciel Elias Massulo” – Vila Margarida**

Avenida Manoel da Costa Lima, 3272 – Bairro Guanandi  
Telefone: (67) 3314-3144 / (67) 2020-1895 – Recepção

### **Centro de Atenção Psicossocial III Vila Almeida – Vila Almeida**

Rua Marechal Hermes, 854 – Vila Almeida  
Telefone: (67) 2020-1714 / (67) 2020-1715 – Recepção

### **Cassilândia**

Centro de Atenção Psicossocial  
Rua Joaquim Lucio, 210 – Bairro Bom Jesus  
Telefone: (67) 3596-1447

### **Coxim**

Centro de Atenção Psicossocial  
Rua Afonso Costa Campos, s/n – Senhor Divino  
Telefone: (67) 3291-4052

### **Dourados**

Centro de Atenção Psicossocial  
Rua Ponta Porã, 2266 – Vila Tonani  
Telefone: (67) 3411-7175

### **Mundo Novo**

Centro de Atenção Psicossocial  
Avenida JK, 746 – Itaipu  
Telefone: (67) 3411-7175

**Navirai**

Centro de Atenção Psicossocial  
Rua Maria Arlete Lima da Silva, 372 – Centro  
Telefone: (67) 3924-4131

**Nova Andradina**

Centro de Atenção Psicossocial  
Avenida Ivinhema, 1143 – Centro  
Telefone: (67) 3441-5176

**Paranaíba**

Centro de Atenção Psicossocial  
Rua Francisco Mariano de Farias, 346 – Bairro Santo Antônio  
Telefone: (67) 8122-4813

**Ponta Porã**

Centro de Atenção Psicossocial  
Rua Marechal Cândido Rondon, 232 – Bairro da Saudade  
Telefone: (67) 3431-8423



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



Universidade Estadual de  
Mato Grosso do Sul

 @uemsoficial

 @uemsoficial

 [www.uems.br](http://www.uems.br)